



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

Resultado Preliminar de Edital

EDITAL Nº 001/2023/PGE CN/UNIR

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NO CURSO DE MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – TURMA 2024

A Comissão de Seleção designada pela Portaria Nº 77/2023/CRM/UNIR torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza – Turma 2024, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza – PGE CN, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus de Rolim de Moura, conforme quadro abaixo:

Quadro 1. Resultado preliminar

Candidato(a)	Pontuação Bruta	Pontuação Corrigida
11157	17	30
11155	2	4
11110	0	0
11174	0	0
11139	11	19
11164	4	7
11154	2	4
11140	1	2
11180	2	4

A pontuação corrigida foi calculada de acordo com a fórmula:

$\text{pontuação corrigida} = (\text{pontuação bruta do candidato} * 30) / \text{maior pontuação da prova de títulos}$

Membros da Comissão

Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto – Presidente da Comissão

Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda – Membro da Comissão

Prof. Dr. Odirlei Arcangelo Lovo – Membro da Comissão

PORTARIA Nº 75/2022/CRM/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ODIRLEI ARCANGELO LOVO, Membro da Comissão**, em 08/11/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Membro da Comissão**, em 08/11/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Presidente da Comissão**, em 08/11/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547974** e o código CRC **0E2779BF**.

Referência: Processo nº 23118.007481/2023-67

SEI nº 1547974